

ATA 078

Às onze horas e trinta minutos do dia 21 de outubro de 2021, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Maurício de Moura, Ricardo Richiniti Hingel e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA – GEPLA: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2021-36 (MONITORAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS DO 3º TRIMESTRE):** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo e o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando, Assessor “A” lotado na GEPLA, apresentaram o Relatório de Desempenho da Gestão de Riscos referente ao 3º trimestre de 2021. Primeiramente, a Sra. Josiane Hensel do Canto contextualizou a Política e Metodologia de Gestão de Riscos da TRENSURB, relatando que cabe à Gerência de Planejamento Corporativo – GEPLA as competências relativas à Área de Gestão de Riscos e que o desempenho do trimestre fora apresentado, examinado e aprovado pelo Comitê de Riscos da Empresa. Ato seguinte, informou que o gerenciamento de riscos busca minimizar e reduzir a níveis aceitáveis os eventos que impedem o alcance dos objetivos estratégicos da Empresa. O referido Relatório contemplou os seguintes tópicos: i) Introdução; ii) Matriz 2021; iii) Planos de ação; iv) Probabilidade versus Impacto; e, v) Riscos e Classificação. Por fim, informou que no segundo e terceiro trimestre a GEPLA ampliou o escopo da Gestão de Riscos passando a incluir Riscos Operacionais e, tem programado para o quarto trimestre, ampliar a Gestão de Riscos para incluir os Riscos de Integridade e Iniciativas ESG. Na sequência, o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando apresentou o Plano de Continuidade do Negócio – PCN – Riscos de Interrupção e relatou que se trata de riscos à interrupção da atividade fim da Empresa e, para cada evento passível de interrupção, são analisados sobre os critérios de probabilidade e impacto, plano preventivo e respectiva contingência, sendo a metodologia e a proposta de política previamente aprovados pelo Comitê de Riscos da Empresa. Diante do exposto, restou acordado a realização de uma reunião extraordinária para tratar da Gestão Integrada de Riscos Corporativos. **1.2) APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO – PCN DO PDV:** A Sra. Josiane Hensel do Canto e o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando apresentaram a análise de risco referente ao Plano de Continuidade do Negócio (PCN), considerando a implementação do Programa de Demissão Voluntária (PDV). A análise de probabilidade e impacto visou identificar os principais fatores de riscos, por esta razão o estudo se concentrou nas áreas ligadas à atividade-fim da Empresa (GEOPE/GEMAN/GESIS). Desta forma, analisaram-se as formas de mitigação para evitar a interrupção da operação da Empresa, vindo a concluir que se trata de risco alto para a continuidade do negócio, contudo, avaliou-se as medidas do Plano Preventivo e de Contingências que se mostram consistentes para a reposição dos empregados elegíveis, por meio de concurso ou progressão interna, ao desligamento pelo PDV e os aposentados especiais, condição esta destacada como fator crítico na avaliação de riscos. **2) PAUTA FIXA – AUDIN: 2.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328/2021-50 (APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE**

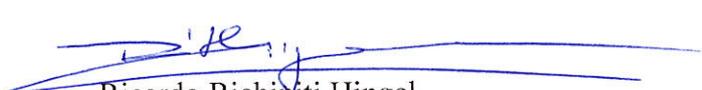


AUDITORIA – 3º CICLO/2021: A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 3º ciclo de 2021. Destacou que o Monitoramento de Auditoria 2021 é composto por quatro ciclos trimestrais e contempla o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria – PAINTE (aprovado pelo Conselho de Administração) e o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas. O Monitoramento de Auditoria faz parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da unidade de Auditoria Interna, sendo este uma ferramenta importante para que esta cumpra sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da Empresa. Na sequência, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum relatou cada um dos tópicos constantes no Relatório, destacando o quantitativo de recomendações pendentes e concluídas por Diretoria/UOs subordinadas, informando que o 3º Ciclo de Monitoramento foi concluído com 148 recomendações pendentes de atendimento. Nesta esteira, destacou os apontamentos das Diretorias enfatizando os processos/atividades envolvidos. Por fim, salientou que para o processo de monitoramento atingir o seu objetivo é de suma importância o papel das Diretorias no acompanhamento da execução dos Planos de Ação junto às áreas.

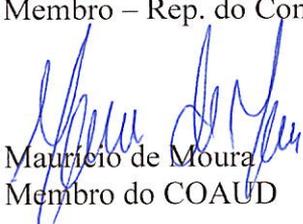
2.2) APRESENTAÇÃO DA PRÉVIA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAINTE/2022: A Sra. Maria Cecília da Silva Brum apresentou a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2022, conforme os termos constantes na Nota Técnica (NT) de nº 005/2021/CONSAD/AUDIN, de 19/10/2021. Registra-se que a elaboração do PAINTE/2022 foi realizada pela Unidade de Auditoria Interna da TRENSURB (AUDIN), em conformidade com as disposições da IN Nº 5 – CGU. A realização das atividades do PAINTE/2022 contemplará 3.897 horas de trabalho (período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022) e a equipe de trabalho será composta por 03 (três) auditores internos (já considerada a solicitação de licença não remunerada de um dos auditores internos pelo período de 180 dias). Ademais, o trabalho contemplará 15 (quinze) trabalhos de serviços de auditoria, tendo como referência principal, o Plano Geral de Auditoria – PGA e a Matriz de Riscos de Auditoria. Cabe ressaltar que foram contemplados todos os trabalhos de periodicidade anual e os bianuais vincendos em 2022. Além dos trabalhos de auditoria estão previstas horas para a execução do monitoramento contínuo, gestão e melhoria da qualidade, informações para órgãos de controle, demandas extraordinárias e capacitações. Quanto as horas destinadas a capacitações, a AUDIN referiu que a quantidade de horas se justifica pela necessidade de qualificação da equipe, em especial, sobre aspectos de controles internos e gestão de riscos, para que AUDIN possa contribuir de forma cada vez mais efetiva no aprimoramento dos processos da TRENSURB. Destacou, ainda, que pretende elaborar uma capacitação interna direcionada as necessidades de aprimoramento da equipe quanto à controles internos. Informou, ainda, que o prazo final de remessa do PAINTE/2022 à Controladoria-Geral da União – CGU, para manifestação daquele órgão, findará no dia 30 de novembro do corrente ano. A CGU se manifestará no prazo de 15 dias úteis sobre a proposta do PAINTE e, na sequência, será encaminhada para aprovação do Conselho de Administração. Frente ao exposto, o COAUD não apresentou óbice em relação a proposta ora apresentada. Por fim, o COAUD solicitou que a AUDIN verificasse a possibilidade de realização de trabalho de auditoria, com especialista na área de Segurança da Informação, dada a relevância do tema e questionou como a TRENSURB tem tratado das questões relacionadas à Segurança da Informação (Segurança Cibernética). A Sra. Maria Cecília da Silva Brum informou que



está previsto no escopo de trabalho da auditoria externa a abordagem deste tema no âmbito de controles internos. Informou, ainda, que a GEINF preencheu um questionário de TI do TCU sobre a segurança da informação. Frente ao exposto, o COAUD solicitou a apresentação do aludido questionário na próxima reunião do Comitê pela GEINF. Nesta esteira, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum relatou que a TRENSURB poderia consultar a CGU nestas questões. **2.3) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA - MEIO AMBIENTE:** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum apresentou o Relatório de nº 428/2021 – Meio Ambiente, cujo objetivo foi de avaliar o sistema de gestão ambiental da TRENSURB. A Companhia elabora atualmente o relatório de sustentabilidade e a partir de 2020 este passou a compor o Relatório Integrado. Conforme o Relatório Integrado 2020, a sustentabilidade é parte da identidade organizacional da TRENSURB, por meio da sua declaração de missão e visão, expressando o comprometimento com a integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável: ambiental, social e econômico-financeira. No que tange as questões ambientais, o licenciamento ambiental permeia todas as fases de planejamento, instalação e operação do empreendimento. A unificação do licenciamento ambiental e emissão da licença de operação se deu em 2017 pela FEPAM e reduziu os custos das taxas despendidas a cada licença. Assim, a Licença Ambiental Única – LO 05857/2019, reuniu as antigas Licenças de Operação do Trecho 1, Trecho 2 e Oficinas. A nova licença está vigente até 2022, e estabeleceu condicionantes que estão em acompanhamento constante. Na sequência, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum expôs os achados de auditoria de forma detalhada, bem como as respectivas recomendações. Ato seguinte, expôs os pontos pendentes dos relatórios anteriores e suas recomendações. Conclusão dos Trabalhos: *Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2021, onde os principais riscos se vinculam às condicionantes da Licença Operacional. É necessário que sejam observadas as recomendações e demais considerações de auditoria emitidas nesse relatório, pois estas visam o aprimoramento dos controles internos e a mitigação dos riscos operacionais e de conformidade.* Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Ricardo Richimti Hingel
Presidente do COAUD
Membro – Rep. do Conselho de Administração



Maurício de Moura
Membro do COAUD



Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro do COAUD



Daniel Bernardes Ferrer
Secretário